REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 279/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) Salvador é uma cidade litorânea, banhada pelo mar, com uma extensa costa que abriga uma rica biodiversidade marinha e desempenha papel fundamental no equilíbrio ambiental, no turismo e na qualidade de vida da população;

b) a conservação dos ecossistemas marinhos é essencial para a sustentabilidade ambiental da cidade, e a poluição das praias, especialmente por resíduos sólidos, compromete a fauna, a flora e toda a cadeia ecológica costeira;

c) existem, em Salvador, iniciativas voluntárias realizadas por mergulhadores que se dedicam à limpeza da costa, recolhendo resíduos submersos e promovendo ações de conscientização ambiental, apesar de não contarem com o apoio material necessário para ampliar e fortalecer essas atividades;

d) a ausência de equipamentos adequados, como máscaras, cilindros, roupas de neoprene, nadadeiras e demais itens necessários, limita a atuação dos voluntários e reduz o alcance dessas ações, que são de enorme importância ecológica e social;

e) o fornecimento de equipamentos de mergulho às equipes voluntárias, mediante cadastro e regulamentação, pode representar uma forma concreta de apoio institucional a práticas sustentáveis;

f) políticas públicas de incentivo à preservação ambiental, especialmente no contexto urbano, refletem o compromisso da Prefeitura com a proteção dos recursos naturais e com a valorização de ações voluntárias,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, estudar a viabilidade de fornecer equipamentos de mergulho a equipes voluntárias que atuam na limpeza das praias na costa de Salvador.

Sala da Comissão, 24 de setembro de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral